ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA CONSULTIVA DO COMITÊ DE INTEGRAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – CEIVAP, REALIZADA NO DIA TREZE DE MARÇO DE 2018, NA SEDE DA AGEVAP, EM RESENDE - RJ. Aos treze dias do mês de março de dois mil e dezoito, instalou-se a 2ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica Consultiva (CTC) do CEIVAP, na sede da AGEVAP, em Resende/RJ, com a presenca dos seguintes membros; Minas Gerais – Evaristo Gonçalves Peixoto (Prefeitura de Pirapetinga), João Emídio Lima da Silva (IAVARP), Eduardo Araújo Rodrigues (IGAM), Deivid Lucas de Oliveira (FIEMG), Jackson Leandro Moreira Gonçalves (FUPAC VRB); Rio de Janeiro – Roberto Machado de Oliveira (Instituto Rio Carioca), Lincoln Sérgio Vieira Alves Barreto (Light Energia), João Gomes Siqueira (UENF), Vera Lúcia Teixeira (O Nosso Vale! A Nossa Vida!), Lívia Soalheiro e Romano (SEA), Mayná Coutinho Moraes (CEDAE), Antônio Carlos Simões (CSN), Markus Stephan Wolfjdunkell Budzynkz (APEDEMA RJ); São Paulo - Alexandre Vilela (FIESP), Luiz Roberto Barretti (ABES/SP), José Roberto Schmidt (CETESB); dos seguintes convidados: Marilde Crus Lima da Silva (IAVARP), Adilson Trindade (USP), Juliana Fernandes (AGEVAP), Ana de Castro e Costa (AGEVAP), André Luís de Paula Marques (AGEVAP), Eduardo Schlaepfer Ribeiro Dantas (CEIVAP), Daiane dos Santos (AGEVAP), Raissa Guedes (AGEVAP), Aline Raquel de Alvarenga (AGEVAP), Osman Fernandes (ANA) e Gabrielle de Castro (AGEVAP); para tratar da seguinte pauta: 1 – Aprovação das atas das reuniões anteriores; 2 – Revisão do Preço Público Unitário – PPU da metodologia da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio da União na Bacia Hidrográfica do rio Paraíba do Sul; 3 -Assuntos gerais; e 4 - Encerramento. Conferido o quórum, o Coordenador da Câmara Técnica Consultiva do CEIVAP, Sr. Luiz Roberto Barretti, abriu a 2ª Reunião Extraordinária da CTC de 2018, agradecendo a presença de todos e passando para a discussão do primeiro item da pauta. ITEM 1: Aprovação das atas das reuniões anteriores - O Sr. Barretti colocou em discussão a ata da 1ª Reunião Ordinária de 2018, realizada no dia 7 de fevereiro. O Sr. Roberto Machado (Instituto Rio Carioca) pediu revisão da linha 152 da ata. Em seguida, a ata da 1ª Reunião Extraordinária de 2018, do dia 8 de fevereiro. O Sr. João Gomes Siqueira (UENF) sugeriu acrescentar na ata do dia 8 de janeiro que o Paraíba do Sul tem que abastecer toda a calha principal do rio, além do Guandu. O Sr. Eduardo Dantas pediu que alterasse o texto das linhas 83, 86, 89, 90 e 91. Após as alterações, as atas foram aprovadas e o coordenador da CTC passou para o próximo item. ITEM 2: Revisão do Preço Público Unitário - PPU da metodologia da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio da União na Bacia Hidrográfica do rio Paraíba do Sul – O Sr. André Marques (AGEVAP) fez a apresentação do Sumário Executivo do estudo da cobrança, com o desembolso dos recursos, indicação da correção do PPU e discussão dos impactos. O Sr. Roberto Machado (Instituto Rio Carioca) disse que é preciso analisar os impactos e quais as obras e projetos têm que ser feitos na bacia, vinculado com os recursos que serão arrecadados na bacia. A Sra. Vera Lúcia Teixeira (O Nosso Vale! A Nossa Vida!) perguntou como os juros do dinheiro que fica na conta voltam para a conta. O Sr. André Marques (AGEVAP) respondeu que o dinheiro fica acumulando na conta e ele entra no PAP junto com o valor de arrecadação, valor do rendimento e que vai render e transposição. A Sra. Juliana Fernandes (AGEVAP) comentou que no último edital do PROTRATAR foram incluídos dois projetos de saneamento que foram contemplados com recurso de transposição. O Sr. João Gomes Siqueira (UENF) perguntou se é possível fazer parceira com organização público-privada para aplicação de recurso do saneamento. O Sr. André Marques (AGEVAP) respondeu que não é permitido, atualmente, fazer essa parceria e aplicar recurso nesse tipo de empresa, mas que se uma cidade tiver parceria público-privada nada impede que seja feito o PROTRATAR naquele município. O Sr. André Marques (AGEVAP) afirmou que a AGEVAP está buscando, junto com o Comitê PCJ, outras alternativas para essa situação. Ele continuou dizendo que o estudo foi feito em relação ao PPU de 2003 a 2017, não sobre a metodologia, e com o valor de 100%. O Sr. Eduardo Dantas (CEIVAP) disse que entende como foi feito o cálculo, mas que existe uma questão sobre as perdas que fazem com que essa forma de calcular o impacto não funcione na prática na hora de repassar os custos do aumento para os clientes, mas como existe inadimplência, tem uma perda de faturamento elevada nas grandes metrópoles, e esse impacto faz com que o pagante pague mais, às vezes o dobro. O impacto real seria, mais ou menos, o dobro do estimado. O Sr. André Marques (AGEVAP) mostrou as propostas do PAP 2017-2020 e de transformar o PROTRATAR em programa de duração continuada, com dois cenários, e fazer financiamento. O Sr. Osman Fernandes (ANA) perguntou se empresa privada poderia fazer o financiamento. O Sr. André Marques (AGEVAP) disse que existem três possibilidades que foram discutidas com a ANA, sendo elas o modelo já utilizado no PROTRATAR, de saneamento e indústria, mas não existe autorização para fazer ou não. O estudo apresentado pelo Sr. André Marques mostrou que a diferença do PPU atual para o novo valor proposto é de 108,5% e que é possível fazer o reajuste. O Sr. Sandro Bouth (AGEVAP) apresentou o parecer jurídico da AGEVAP e explicou que, no parágrafo 2°, consta que a referência a ser utilizada será o valor do IPCA/IBGE de outubro de 2017 a ser aplicado em 2018. O parágrafo 1º diz que os CBHs podem sugerir outro índice de referência até o dia 30 de junho de cada ano, caso contrário, será usado o IPCA/IBGE. O Sr. Alexandre Vilela (FIESP) disse que a Resolução é confusa e que se, na prática, o Comitê não estivesse provocando essa discussão, então o PPU de 2018 seria calculado desde a última atualização, em 2015. O Sr. Sandro disse que, por mais que a resolução seja confusa, ela se preocupa em fixar prazos e deixar expresso o que é passado, presente e futuro. A Sra. Lívia Soalheiro (SEA) disse que o CNRH defendeu a norma geral, o que cabe a ele e está dando espaço e tempo para os Comitês se manifestarem. O Sr. Alexandre Vilela (FIESP) disse que o setor dos usuários, rural e indústria foram contrários à Resolução por, dentre outros motivos, considerarem inconstitucional a retroação, não a retroatividade e falou sobre a biatualização. O Sr. André Marques (AGEVAP) respondeu que se trata de um manual operativo, não de uma biatualização e o que é mais importante é saber o que será feito com o dinheiro da cobrança. O Sr. Roberto Machado (Instituto Rio Carioca) disse que é a favor do reajuste e que os impactos são muito pequenos e que, se for escalonado pode aumentar um pouco mais o valor e dividir em 3 anos. O Sr. Antônio Carlos Simões (CSN) disse que é a favor do escalonamento e que o Sr. André Marques citou a baixa porcentagem de inadimplência e o escalonamento seria favorável a manter o valor baixo. O Sr.

1

2

4

5

6

7

8

9

10

11 12

13

14

15

16 17

18 19

20

21

22

23

24

2526

27 28

29

30

31 32

33

34

35

36

37

38 39

40

41 42

43

44

45

46

47 48

49

50 51

52

53 54

55

56

57

58 59

60

61 62

63

64

65 66

Eduardo Araújo (IGAM) disse que não vê problema no escalonamento e lembrou que o investimento não é só na indústria, mas em todos os setores e que é preciso analisar quanto será gerado em dinheiro e como usá-lo. O Sr. Osman Fernandes (ANA) disse que quando se fala em aumentar em 100%, é preciso pensar em como esse dinheiro arrecadado será investido e que esteja nas prioridades de investimento do CEIVAP. O Sr. Alexandre Vilela (FIESP) falou que a grande dificuldade do setor elétrico é explicar para o usuário o reajuste da cobranca. O Sr. Jackson Leandro (FUPAC VRB) sugeriu investir o dinheiro arrecadado na cobrança para auxiliar a áreas que sofrem com a escassez de água. O Sr. Deivid Lucas de Oliveira (FIEMG) disse que a cobrança não resolve a escassez hídrica e que o problema não é falta de recurso, mas sim a gestão. É de entendimento consensual que o reajuste é necessário, que os outros setores precisam entender a dificuldade e os impactos do repasse dessa correção. O Sr. Deivid Lucas de Oliveira (FIEMG) pediu, ainda, que se crie uma proposta de reajuste que enxerguem o cenário e os impactos para todos, não para os setores separadamente. O Sr. Luiz Roberto Barretti (ABES/SP) falou que além do escalonamento, outro consenso é a preocupação com o que deve ser feito com os recursos arrecadados, devido a alguns impasses existentes e, dentre eles, o de atingir pequenos municípios. Ele sugeriu que os mesmos se agrupem em consórcios para que o Comitê possa dar suporte. O Sr. João Gomes (UENF) disse que vota a favor do reajuste e do escalonamento para os Usuários se adequarem. A Sra. Lívia Soalheiro (SEA) pediu que o setor dos Usuários proponha uma proposta razoável para o escalonamento. O Sr. Luiz Roberto Barretti (ABES/SP) pediu para que os membros façam as propostas de valores. PROPOSTAS: O Sr. Roberto Machado (Instituto Rio Carioca) sugeriu o aumento de 100%, sendo 50% em 2019 e 50% em 2020, somando o índice do IPCA/IBGE de 2018. O Sr. Antônio Carlos Simões (CSN) disse que duas parcelas são bem agressivas e sugeriu que sejam feitas em 4 parcelas, de 25% cada. A Sra. Vera Lúcia Teixeira (O Nosso Vale! A Nossa Vida!) sugeriu reajuste total de 100% (primeira proposta), mas se for escalonado, o reajuste deve ser com o valor real até 2017, cerca de 128% (segunda proposta). O Sr. Alexandre Vilela (FIESP) pediu para o Sr. André falar um pouco sobre o custeio. O Sr. André Marques (AGEVAP) respondeu que o reajuste em 100% é um número bom, mas que não resolve todos os problemas da bacia e que antes de pensar no escalonamento, é preciso pensar nas possíveis ações que o Comitê pode realizar com a arrecadação. O Sr. Alexandre Vilela (FIESP) lembrou que 7,5% da arrecadação é destinado à Agência e que o mesmo não é o único meio de custeá-la. Ele falou que para defender o reajuste, precisa ter clareza de quais indicadores serão melhorados e quais metas deverão ser cumpridas. O Sr. Osman Fernandes (ANA) falou o maior usuário e maior dificultador para a cobrança é a indústria, porque ela não tem acesso ao que é cobrado, entretanto, todas as justificativas para a cobrança estão nos planos de bacia e na revisão. O Sr. Luiz Roberto Barretti (ABES/SP) disse que o processo está andando de maneira invertida, tendo em vista a contratação do estudo. O Sr. Eduardo Dantas (CEIVAP) concordou e disse que aumentar 100% agora, tem um impacto muito grande para o saneamento, que é o setor mais impactado. O aumento de 25% é mais confortável, somado à atualização da inflação. A Sra. Vera Lúcia Teixeira (O Nosso Vale! A Nossa Vida!) perguntou se o Sr. Eduardo Dantas (CEIVAP) concorda com o reajuste de 125%, que seria o índice real. Ele respondeu que para esse valor, seriam necessários cinco anos, e é um horizonte muito longe e quatro anos seria ideal. ENCAMINHAMENTOS: Todos os membros presentes foram a favor do escalonamento. A Sra. Lívia Soalheiro (SEA) sugeriu o reajuste com parcelas de, no máximo, três vezes. O Sr. Luiz Roberto Barretti (ABES/SP) esclareceu que a proposta que está sendo discutida é o reajuste de 100%, dividido em três vezes, sendo 35%, 35% e 30% por ano somado à correção do IPCA/IBGE. O Sr. Alexandre Vilela (FIESP) pediu para registrar que a FIESP é favorável ao escalonamento, mas é contrária ao reajuste de 100%, tendo em vista a falta de clareza para o investimento do recurso arrecadado. O Sr. Eduardo Dantas (CEIVAP) comentou que a CTC vai levar para a próxima plenária um parecer com os consensos e dissensos. O Sr. Deivid Lucas de Oliveira (FIEMG) solicitou que fosse registrado que é contrário ao reajuste de 100%. O Sr. Luiz Roberto Barretti (ABES/SP) afirmou que a Câmara Técnica levará a opinião da maioria, que concordou com o escalonamento em 3 parcelas, conforme acima citado, para o plenário do CEIVAP. O Sr. Alexandre Vilela (FIESP) sugeriu que seja escrito primeiro, segundo e terceiro anos, no parecer que será elaborado, para que não haja problemas em relação aos anos (2019, 2020, 2021). Não havendo mais nada a tratar sobre o assunto, o coordenador passou para o próximo item de pauta. ITEM 3: Assuntos Gerais - Os membros da Câmara Técnica concordaram em agendar a próxima reunião para o dia 26 de abril, na sede da AGEVAP. ITEM 4: Encerramento – Não havendo mais nada a tratar, o Coordenador deu por encerrada a 2ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica Consultiva do CEIVAP de 2018, agradecendo a participação de todos. A presente ata foi lavrada por mim, Gabrielle de Castro Celestino, Secretária ad hoc, e, depois de aprovada, foi assinada pelo Coordenador da CTC, Sr. Luiz Roberto Barretti, que presidiu a reunião.

67 68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81 82

83

84 85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103 104

105

106

107 108

109

110

111

112113

114

115

116 117

118 119

125

Resende, 13 de março de 2018.

Luiz Roberto Barretti
Coordenador da Câmara Técnica Consultiva do CEIVAP